

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>1</b>
<b>Acta nº. 1</b>	<b>Reunião de 5.01.2009</b>	

## **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS, REALIZADA NO DIA 5 DE JANEIRO DE 2009**

--- Aos cinco dias do mês de Janeiro do ano de dois mil e nove, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Óbidos, com a presença dos Senhores Dr. Telmo Henrique Correia Daniel Faria, Pedro José de Barros Félix, Eng. José Rodrigues Machado, Eng. Humberto da Silva Marques e Dr. Paulo Manuel Timóteo Leandro, respectivamente Presidente e Vereadores. -----

--- Encontrava-se ainda presente o Dr. Pedro Castro - Consultor Jurídico. -----

--- Pelas quinze horas e dezassete minutos o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, tendo-se entrado de imediato no -----

----- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

--- **INTERVENÇÃO DO SR. PRESIDENTE:** - O Senhor Presidente referiu que o assunto dos G's tem vindo a marcar as últimas reuniões, mas que a Câmara tinha tomado a atitude que deveria ser tomada, do ponto de vista legal, não sendo esta uma questão política mas sim de uma questão jurídica. -----

O Senhor Presidente acrescentou que tinha havido uma proposta na Assembleia Municipal que classificou de estranha, na medida em que pedia à Câmara para tomar posse administrativa dos edifícios, para o Município os acabar e depois ser ressarcida das despesas pelos proprietários. Esclareceu que o Município já tinha tomado posse administrativa de algumas infraestruturas de loteamentos, em casos que se tinha verificado que os respectivos moradores não podiam usufruir das infraestruturas que lhes eram garantidas pelo alvará de loteamento e, verificada a situação de incumprimento e de recusa dos loteadores em proceder a essas obras, então sim, a Câmara Municipal teve que se substituir aos loteadores, havendo nesses casos garantias bancárias ou cauções que asseguravam o reembolso das despesas ao Município de Óbidos. Declarou que tomar posse administrativa de edifícios não lhe parecia uma atitude sensata, nem o Município tinha, do ponto de vista financeiro, essa questão como prioritária, já que, enquanto Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, o dinheiro não seria prioritariamente gasto em edifícios privados. Classificou a referida proposta como sendo uma opção estranha, errada, irresponsável e ridícula, e que população, seguramente, não perdoaria o elenco camarário se o dinheiro do Município fosse gasto na recuperação de obras cujos proprietários têm todas as condições para procederem à sua legalização. -----

--- Mais disse o Senhor Presidente que os que ficaram cheios de medo e assustados com a deliberação podiam ficar tranquilos, porque não só o Município não tinha sido posto em causa por nenhum dos proprietários, como a mesma deliberação já tinha gerado os seus efeitos. Proferiu que o Senhor Vereador José Machado tinha alegado que um dos edifícios estava a ser administrado num contexto de massa falida, mas os administradores dessa massa falida, agora responsáveis pelo processo, estavam interessados em legalizar e, logo que tiveram conhecimento deste assunto pela comunicação social, uma vez que a morada não era a mesma que constava no processo em curso no Município, tinham solicitado uma reunião com o Presidente da Câmara, reunião essa que tinha ocorrido na semana passada. Os referidos responsáveis tinham-se declarado admirados por os anteriores proprietários não terem usufruído de todas as oportunidades e condições que lhes foram dadas para terminarem os edifícios e manifestaram a intenção de que, logo que recebessem a notificação, agora com os novos dados, iriam comunicar formalmente a intenção de legalizar essa obra. -----

--- O Senhor Presidente informou de que aquilo que lhes tinha transmitido foi aquilo que sempre tinha transmitido anteriormente e o desejo de resolver esta situação, pelo que os novos administradores tinham ficado muito animados e encorajados com a abertura da

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>2</b>
<b>Acta nº. 1</b>	<b>Reunião de 5.01.2009</b>	

Câmara e com a possibilidade franca e real de, em nome dos credores, poderem recuperar este activo. Por isso, quem tinha medo das decisões da Câmara poderia deixar de ter tanto medo, porque existiam novos proprietários interessados em legalizar dentro do permitido pela lei e dentro do prazo que tinham para o fazer. -----

--- Deste modo, o Senhor Presidente disse acreditar que, até à data, em pelo menos duas das três situações, era possível conseguir fazer as legalizações, tudo dependendo da vontade dos proprietários, que deveriam formalizar essa intenção já manifestada verbalmente. -----

--- **INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - O Senhor Vereador José Machado começou por saudar os presentes, desejando que apesar das dificuldades resultantes designadamente da crise mundial, económica e financeira, o ano de 2009 seja o melhor possível para todos e para cada um. -----

Prosseguiu dizendo que a quadra que estamos a viver é propícia ao apelo a todas as pessoas de boa vontade. Assim, atitudes cooperantes são cada vez mais necessárias. -----

Citou a intervenção do Presidente da República do passado dia 1 de Janeiro, relativamente a: “ilusões”, “falar verdade” e “As dificuldades exigem que os políticos deixem de lado querelas que em nada contribuem para melhorar a vida”. Nesta conformidade, acrescentou o Senhor Vereador José Machado que conviria desfazer equívocos que motivaram, nas passadas reuniões de Câmara, querelas desnecessárias. -----

O Senhor Vereador José Machado lembrou o que entretanto já transmitiu ao Sr. Presidente da Câmara: -----

- Composição do executivo municipal: Os conteúdos dos artigos 250º e 252º da Constituição da República Portuguesa, permitem desfazer o equívoco do Sr. Presidente da Câmara, relativamente ao lamentável incidente que provocou ao não permitir que um vereador estivesse presente na conferência de imprensa de 15 de Dezembro de 2008, convocada pela Câmara Municipal (a notícia da referida convocação foi divulgada na comunicação social). -----

Artigo 250.º da Constituição da República Portuguesa  
(Órgãos do município)

Os órgãos representativos do município são a assembleia municipal e a câmara municipal.

Artigo 252.º da Constituição da República Portuguesa  
(Câmara municipal)

A câmara municipal é o órgão executivo colegial do município. -----

O Senhor Vereador José Machado expressou que, face ao exposto, parecia não restar dúvida quanto ao facto de ter sido um equívoco do Senhor Presidente da Câmara, de ter impedido um vereador de estar presente na sala dos Paços do Concelho onde decorreu uma conferência de imprensa do executivo do município de Óbidos. Contudo, se eventualmente alguma dúvida persistisse, o Senhor Vereador José Machado pediu que a mesma fosse devidamente exposta. -----

--- **Proposta de demolição dos edifícios com 48 apartamentos no Bom Sucesso** – O Senhor Vereador José Machado sugeriu que sejam ponderadas as seguintes afirmações da Dr.ª Fernanda Paula Oliveira, da Faculdade de Direito de Coimbra, especialista que colaborou, em 2008, com a Câmara Municipal de Óbidos: - “a demolição só deverá ser determinada quando não for possível manter a operação urbanística...”, e que “não há nas leis urbanísticas, nenhuma norma que determine a demolição como consequência necessária da existência de acto administrativo nulo...” -----

--- Em resposta à pergunta do Senhor Vereador Pedro Félix, sobre o que lhe causava medo relativamente à proposta de demolição dos edifícios G's, no Bom Sucesso, o Senhor Vereador José Machado respondeu que, não obstante a consideração que lhe merecem os

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>3</b>
<b>Acta nº. 1</b>	<b>Reunião de 5.01.2009</b>	

juristas, receava que se repetisse o que aconteceu em Maio de 1999, em que a Câmara tinha tomado uma importante deliberação baseada apenas num parecer jurídico. O parecer jurídico que tinha suportado a aprovação dos projectos dos edifícios G's veio a provar-se que continha erros. Assim, o vereador José Machado defendeu que se pedisse uma segunda opinião a pessoas como o Prof. Freitas do Amaral, o Prof. Marcelo Rebelo de Sousa, a Dra. Fernanda Paula Oliveira ou outro especialista nesta matéria. -----

Por outro lado, o Senhor Vereador José Machado lembrou que propôs que, antes de a Câmara tomar a decisão da demolição total dos edifícios, fosse efectuada uma reunião com todos os interessados, incluindo os proprietários e os promitentes-compradores. -----

--- O Senhor Presidente, respondendo à intervenção do Senhor Vereador José Machado, disse que a Câmara tinha que agir de acordo com o que estava certo aos olhos da lei, e foi isso que fez. Referiu que o executivo municipal já tinha convocado muitas conferências de imprensa para o Salão Nobre e julgou que o Senhor Vereador José Machado teria a cordialidade de poder respeitar o momento de os membros da Câmara com funções executivas poderem explicar correctamente um assunto à comunicação social. O Senhor Vereador José Machado ao afirmar que tinha sido impedido de participar nessa conferência de imprensa não estava a dizer a verdade, porque lhe tinha sido pedido gentilmente para deixar fazer a conferência de imprensa, por não fazer sentido que na mesma conferência de imprensa que tinha por objectivo defender a posição da maioria, de explicar a decisão e, de alguma maneira, o Senhor Vereador José Machado, ao estar presente, contradizer as informações. -----

--- O Senhor Presidente frisou que o Senhor Vereador José Machado não tinha sido impedido de participar, o Senhor Presidente é que tinha saído do Salão Nobre e ido para o seu gabinete dar a conferência de imprensa. Disse que se tivesse adivinhado que o Senhor Vereador José Machado viria a revelar uma falta de respeito a este nível, não teria marcado a conferência de imprensa para logo após a reunião de Câmara. Nunca o tinha pensado porque era uma questão de bom nível, de boa educação, de elegância e, agora, insistia o mesmo vereador que foi impedido e que foi maltratado. -----

--- O Senhor Presidente esclareceu que a Dr.<sup>a</sup> Fernanda Paula Oliveira nunca se tinha pronunciado sobre o problema dos G's, pelo que o Senhor Vereador José Machado não deveria invocar esta terceira pessoa sem estar autorizado para o fazer e dando a entender que esta senhora tinha feito uma apreciação sobre a demolição dos edifícios. O Senhor Presidente declarou que o Senhor Vereador José Machado deveria ter mais responsabilidade quando evocasse o nome de pessoas que têm créditos, que são conhecidas e que gozam de boa imagem pública. Deveria ter cuidado com as citações que estava a fazer, porque a Dr.<sup>a</sup> Fernanda Paula Oliveira não era para ser citada fora do contexto, deveria ter cuidado com citações de terceiras pessoas que vivem do seu trabalho, que são altamente escrupulosas no trabalho técnico que desenvolvem e que, provavelmente, não admitiam ser utilizadas de forma tão abrupta como o Senhor Vereador José Machado estava a fazer. -----

--- O Senhor Vereador Pedro Félix referiu que o Senhor Vereador José Machado nunca tinha lido o parecer jurídico que deu origem ao licenciamento dos edifícios do Bom Sucesso, nunca tinha consultado o processo para poder perceber o que a Câmara da altura tinha feito relativamente ao licenciamento dos G's, ignorando o parecer técnico, que no fundo era uma segunda opinião. -----

--- O Dr. Pedro Castro informou que na sequência do relatório preliminar da IGAL, onde era ordenada a demolição imediata dos três edifícios dos lotes G1, G3 e G5, o gabinete jurídico tinha feito a defesa destes edifícios, com a argumentação de que os empreiteiros poderiam estar de boa fé e que os poderiam querer legalizar. -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>4</b>
<b>Acta nº. 1</b>	<b>Reunião de 5.01.2009</b>	

--- O Senhor Vereador José Machado disse que era positiva a notícia de os representantes da massa falida de um dos lotes querem adoptar uma posição de legalização. -----

--- Passou-se de seguida à apreciação dos assuntos de expediente geral, incluídos na -----  
----- Ordem do Dia: -----

--- **LANÇAMENTO DE FOGUETES:** - Foi presente o requerimento da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva da Gracieira para o lançamento de fogo de artifício (preso) e foguetes na passagem de ano, para ratificação do despacho do dia 23-12-2008, do Sr. Vice-Presidente, que autorizou o pedido. -----

--- *Por unanimidade, a Câmara ratificou o dito despacho.* -----

--- **LANÇAMENTO DE FOGUETES:** - Apresentado, para ratificação, o despacho do dia 15-12-2008 do Sr. Vice-Presidente, que autorizou o pedido da Associação Recreativa, Desportiva e Cultural Vauense, para o lançamento de foguetes na festa anual realizada de dezoito a vinte e um de Dezembro de dois mil e oito. -----

--- *O executivo municipal, por unanimidade, ratificou o citado despacho.* -----

--- **PEDIDO DE APOIO DA A. R. C. USSEIRA:** - Presente uma carta da Associação Recreativa e Cultural da Usseira, solicitando apoio para a organização do “Open Centro” de Paintball, designadamente na aquisição de troféus para as equipas participantes. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade apoiar monetariamente no valor correspondente ao custo das telhas decorativas, valor esse que terá que ser submetido posteriormente à aprovação do executivo.* -----

--- **ABONO DE FAMÍLIA:** - Foi apresentado o requerimento de Joaquim Carlos Almeida Gomes, pedindo abono de família para sua filha Rafaela Santos Gomes. -----

--- *Deferido por unanimidade.* -----

--- **PARECER SOBRE CRIAÇÃO DE GADO:** - Foi presente um requerimento de António Luís Santos Seia, solicitando parecer a fim de obter o número de criador de bovinos e ovinos, para actividade a desenvolver em Olho Marinho. -----

--- *Por unanimidade, foi emitido parecer favorável.* -----

--- **PAGAMENTO DE REPARAÇÃO DE VIATURA:** - Para eventual pagamento da despesa com a reparação de veículo, foi apresentada uma carta de Ana Cristina Carvalho Lameiro Maurício, dando conta de prejuízos causados na sua viatura por rede que se soltou da vedação da escola do Arelho. -----

--- *Em face dos documentos apresentados, a Câmara deliberou por unanimidade pagar a reparação do veículo, no valor de cento e noventa e cinco euros.* -----

--- **DIREITO DE PREFERÊNCIA:** - Presente um requerimento de Brian Gillepsic O’Dwyer, pedindo que a Câmara se pronuncie sobre o direito de preferência na aquisição de prédio urbano sito no Lugar da Serra de Cima, freguesia de Santa Maria – Óbidos, pelo valor de 300.000,00 euros. -----

--- *A Câmara deliberou por unanimidade não exercer o direito de preferência na compra do prédio urbano referido.* -----

--- **FUNDO DE MANEIO PARA O GAP:** - Foi apresentada a saída interna nº 16771/2008, pedindo a constituição de fundo de maneiio para o GAP, para o ano de 2009, no valor de 800,00 euros mensais, nos termos já aprovados no ano anterior e sob a responsabilidade do Chefe de Gabinete. -----

--- *Autorizado por unanimidade.* -----

--- **FUNDO DE MANEIO PARA A SECCÃO CENTRAL:** - Foi presente a saída interna 15866/2008, que se transcreve: - “Tendo em conta o tempo processual de um procedimento normal para aquisição de bens, torna-se indispensável o recurso a um Fundo de Maneio para pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis (portes de correio, impressos, apartados, chaves.) -----

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>5</b>
<b>Acta nº. 1</b>	<b>Reunião de 5.01.2009</b>	

Neste contexto, solicito a V. Ex<sup>a</sup>. a constituição de um Fundo de Maneio para a Secção Central no valor de 200.00 euros (duzentos euros) mensais, distribuídos de acordo com o quadro infra: -----

020108 - Material de escritório - 50.00 euros -----
0201021 - Outros bens - 80.00 euros -----
020209 - Comunicações - 40.00 euros -----
020225 - Outros serviços - 30.00 euros -----
TOTAL - 200.00 euros -----

Para manuseamento do mesmo, e de forma a garantir a gestão nos impedimentos de uma das designadas, proponho a Assistente Administrativa Especialista - Maria Adelaide Timóteo e a signatária. -----

A Chefe de Secção, Nubélia Maria de Campos S. Silva”. -----

--- **Autorizado por unanimidade.** -----

--- **FUNDO DE MANEIO PARA O SERVIÇO DE ARQUEOLOGIA:** - Apresentada a saída interna nº 16060/2008, com o seguinte teor: - “Venho pela presente solicitar a constituição do Fundo de Maneio do Serviço de Arqueologia para o ano de 2009, sob a responsabilidade da signatária e do Dr. Beza Moreira. -----

Informo ainda que o Fundo de Maneio deverá ter um valor total de 250€, afectando-se 50€ para a rubrica "Consumos de Secretaria", 125€ para a rubrica "Outros Bens" e 75€ para a rubrica "Outros Serviços". -----

A Técnica Superior de 1ª Classe, Dina Julieta Custódio Matias”. -----

--- **Tendo em conta que um dos movimentadores do fundo é um prestador de serviços, sob proposta do Senhor Vereador José Machado, a Câmara deliberou por unanimidade solicitar parecer jurídico.** -----

--- **FUNDO DE MANEIO PARA O ARMAZÉM GERAL:** - Apresentada a saída interna nº 17048/2008, que se transcreve: - “ASSUNTO : "FUNDO DE MANEIO DO ARMAZÉM GERAL" --- Ex.mo Senhor Presidente do Município de Óbidos -----

Com o programa de Gestão de Stock's e Aprovisionamento, o pagamento de despesas urgentes e inadiáveis não se compadece com o tempo processual que um procedimento normal levaria, tornando-se indispensável nestes casos, o recurso ao Fundo de Maneio. Neste contexto, solicita-se a V. Ex.a que o Fundo do Armazém Geral para o ano de 2009, seja constituído no valor de 2.600,00 € (dois mil e seiscentos euros) mensais, devendo ser manuseado pelo Sr. Joaquim Claudino de Sousa Simões, Encarregado, e pelo Sr. Vitor Manuel da Cruz de Sousa, Encarregado Designado, de forma a garantir a manutenção do mesmo, nos impedimentos de um dos dois. -----  
As despesas a efectuar pelo Fundo supra referido ficam assim ordenadas de acordo com o mapa em anexo. -----

Á consideração de V. Ex.a. -----

Óbidos, 31 de Dezembro de 2008 -----

O Encarregado designado, Vítor Manuel da Cruz de Sousa”. -----

“CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO DO ARMAZÉM GERAL PARA O ANO 2009 -----

Actividade	Classificação Orgânica	Classificação Económica	Descrição	Montante	Responsável Funcionário
Armazém Geral	0202	02.01.02.01	Gasolina	100,00 €	J. Claudino Vítor Sousa
	0202	02.01.02.02	Gasóleo	150,00 €	J. Claudino Vítor Sousa
	0202	02.01.02.99	Outros Combustíveis	100,00 €	J. Claudino Vítor Sousa
	0202	02.01.21	Aquisição de bens	1.000,00 €	J. Claudino Vítor Sousa
	0202	02.02.25	Aquisição de serviços	900,00 €	J. Claudino Vítor Sousa
	0202	02.01.07	Vestuário/artigos pessoais	100,00 €	J. Claudino Vítor Sousa

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>					<b>6</b>
<b>Acta nº. 1</b>			<b>Reunião de 5.01.2009</b>		
	0202	02.01.11	Material Clínico para Gabinete Veterinária	250,00 €	J. Claudino Víctor Sousa
	<b>Total:</b>			<b>2.600,00 €</b>	

--- *A Câmara autorizou por unanimidade a constituição de fundo de maneiio no valor de 2.600,00 euros mensais, para o ano de 2009, para o Armazém Geral.* -----

--- **CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE MANEIO PARA O GAV:** - Foi presente a saída interna nº 17083/2008, cujo conteúdo é o que segue: - “Venho pela presente solicitar a constituição do Fundo de Maneio do GAV para o ano de 2009, sob a responsabilidade do Adjunto. Solicito ainda que o Fundo de Maneio se mantenha com o valor de 750 euros, nos termos já aprovados no ano anterior. -----

O Adjunto, Ricardo Gomes Capinha” -----

--- *Por unanimidade, foi autorizada a constituição de fundo de maneiio no valor de 750,00 euros mensais, para o ano de 2009, para o GAV.* -----

--- **AUSÊNCIA INFERIOR A 30 DIAS DO SR. VEREADOR JOSÉ MACHADO:** - Foi presente o documento com o teor seguinte: -“ Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Óbidos -----

José Rodrigues Machado, exercendo as funções de vereador, vem comunicar a V. Ex<sup>a</sup>., nos termos do artigo 78º (Ausência inferior a 30 dias) da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, relativa ao regime jurídico das Autarquias Locais, que, por se encontrar fora do território nacional, no período de 6 de Janeiro a 2 de Fevereiro de 2009, será substituído pela Dr<sup>a</sup> Anabela Blanc (telemóvel 969090845), que é a pessoa imediatamente a seguir na ordem da lista por que fui eleito. A referida senhora informou-me que solicita a suspensão do mandato que exerce na Assembleia Municipal de Óbidos, a partir de 6 de Janeiro de 2009. -----

Óbidos, 29 de Dezembro de 2009.” -----

--- *A Câmara tomou conhecimento da comunicação do Sr. Vereador José Machado de ausência inferior a 30 dias, pedindo que seja substituído pela Dr.<sup>a</sup> Anabela Blanc. Mais foi deliberado notificar a Dr.<sup>a</sup> Anabela Blanc para estar presente nas reuniões de Câmara dos dias 19 de Janeiro e 2 de Fevereiro de 2009.* -----

--- **27ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Para conhecimento, foi presente a saída interna nº 16152/2008, cujo conteúdo é o que se reproduz: - “Assunto: - **27ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI** -----

De forma a ajustar as despesas correntes e de investimento previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações iniciais, através de uma modificação ao orçamento, PAM e PPI em vigor para 2008. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º 1 do artigo 65.º da referida Lei) submete-se a consideração do Senhor Presidente da Câmara a 27.ª modificação ao orçamento, PAM e PPI para 2008, para aprovação. -----

Reforços/diminuições - 340.235,96 euros -----

Despesas Correntes - 243.835,96 euros -----

Despesas de capital - 96.400,00 euros -----

A Técnica Superior de 1ª Classe, Ana Sofia Pereira de Abreu” -----

--- *A Câmara tomou conhecimento.* -----

--- **28ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO:** - Presente para conhecimento a saída interna nº 16707/2008, cujo teor é o que se segue: - “Assunto: - **28ª Modificação ao Orçamento, PAM e PPI** -----

De forma a ajustar as despesas correntes e de investimento previstas às necessidades actuais, torna-se necessário redefinir algumas das dotações iniciais, através de uma modificação ao orçamento, PAM e PPI em vigor para 2008. Assim, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, por delegação de competências (n.º 1 do artigo 65.º da

<b>Câmara Municipal de Óbidos</b>		<b>7</b>
<b>Acta nº. 1</b>	<b>Reunião de 5.01.2009</b>	

referida Lei) submete-se a consideração do Senhor Presidente da Câmara a 28.ª modificação ao orçamento, PAM e PPI para 2008, para aprovação. -----

Reforços/diminuições - 520.891,55 euros -----

Despesas Correntes - 439.271,55 euros -----

Despesas de capital - 81.620,00 euros -----

A Técnica Superior de 1ª Classe, Ana Sofia Pereira de Abreu”. -----

--- ***O executivo municipal tomou conhecimento.*** -----

--- E por nada mais haver a tratar, pelas dezassete horas e quarenta e cinco minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que foi aprovada em minuta no final da mesma, deliberado pela maioria dos membros presentes, nos termos do número três, do artigo noventa e dois da Lei cento e sessenta e nove, barra, noventa e nove, de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco-A, de onze de Janeiro de dois mil e dois. -----

--- E eu, Octávio Manuel Dias Alves, que lavrei a presente acta, também vou assinar. -----